



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 736.917,03 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA MELHORIAS NO PARQUE JAIME MIRANDA

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025**

Unidade Orçamentária	<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano</i>			
Unidade Executora	<i>Gestão de Projeto e Obras</i>			
Código da Unidade	<i>Nº. 02.15.02</i>			
Função	<i>Urbanismo</i>			
Código da Função	<i>Nº. 15</i>			
Sub-Função	<i>Infraestrutura Urbana</i>			
Código da Sub-Função	<i>Nº. 451</i>			
Programa	<i>Planejamento e Infraestrutura Urbana</i>			
Código do Programa	<i>Nº. 0005</i>			
Projeto	<i>Obras de Infraestrutura Urbana</i>			
Código do Projeto	<i>Nº. 1001</i>			
Ação	<i>Iluminação do Parque Jaime Miranda e Construção de Pista de Wheeling – Convênio 181/2021, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo e Viagens.</i>			
Código da Ação	<i>0011</i>			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>50%</i>	<i>50%</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
<i>R\$ 736.917,03</i>	<i>R\$ 736.917,02</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>R\$ 1.473.834,05</i>
Justificativa das modificações: <i>Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para cumprir com as despesas do Convênio nº. 181/2021, firmando com a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, para melhorias no Parque Jaime Miranda.”</i>				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano</i>
<i>Unidade Executora</i>	<i>Gestão de Projeto e Obras</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.15.02</i>
<i>Função</i>	<i>Urbanismo</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 15</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Infraestrutura Urbana</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 451</i>
<i>Programa</i>	<i>Planejamento e Infraestrutura Urbana</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0005</i>
<i>Ações</i>	
<i>Projeto</i>	
<i>Código do Projeto</i>	
<i>Nº. 1001</i>	
<i>Ação</i>	
<i>Iluminação do Parque Jaime Miranda e Construção de Pista de Wheeling – Convênio 181/2021, Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo e Viagens.</i>	
<i>Código da Ação</i>	
<i>0011</i>	
<i>Unidade de Medida</i>	
<i>Percentual</i>	
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>50%</i>	
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	
<i>R\$ 736.917,03”</i>	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 736.917,03 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), cuja cobertura far-se-á por:

- I. R\$ 307.536,98 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), recursos de transferência do Convênio nº 181/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e Viagens;
- II. R\$ 429.380,05 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), com recursos de contrapartida do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 090/2022

Garça, 27 de abril de 2022.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante R\$ 736.917,03 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), para cumprir com as despesas do Convênio n.º 181/2021, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, para melhorias no Parque Jaime Miranda, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

- I. R\$ 307.536,98 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), recursos de transferência do Convênio n.º 181/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Turismo e Viagens;
- II. R\$ 429.380,05 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e cinco centavos), com recursos de contrapartida do Município.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.**

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA